CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Processo nº 019/2014 **Projeto de Lei nº 013/2014**

Interessado: Câmara Municipal de Itapevi

Assunto: "Dispõe sobre o critério de classificação nos concursos públicos e processos seletivos realizados pelo Município de Itapevi."

Autores: Todos os Vereadores

01

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

PROJETO DE LEI N° 013/2014

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
As Comissões de:
☑ Justiça e Redação
☐ Ordem Social e Econ, Serv. Públicos
☐ Finanças e Orçamento
☐ Fiscalização e Controle
11/02/14
Presidente

Súmula: *Dispõe sobre o critério de classificação nos concursos públicos e processos seletivos realizados pelo Município de Itapevi.*

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1° Fica estabelecido o percentual mínimo de 50% de aproveitamento para que o candidato seja considerado habilitado nas provas de concursos públicos e processos seletivos realizados pelo Município de Itapevi.

Parágrafo único. Será considerado aprovado, ou classificado quando o certame comportar mais de uma fase, o candidato que obtiver o resultado previsto no "caput" deste artigo.

Art. 2° Subordinam-se ao regime desta lei os concursos públicos e os processos seletivos para investidura em cargos e empregos públicos no âmbito da administração direta e indireta do Município de Itapevi.

Art. 3° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, **07** de fevereiro de 2014.

DR. Paulo Rogério de Almeida
"Professor Paulinho – PV"
Presidente da Câmara Municipal de Itapevi

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Claudio André Carvalho Almeida Lopes
Vice-Presidente

Julio Cesar Portela
1º Secretário

Antônio Carlos de Paulo
2° Secretário

Camila Godói da Silva
3º Secretária

Akdenis Mohamad Kourani
Vereador

Alexandre dos Santos Rodrigues
Vereador

Anderson Cavanha
Vereador

Claudio Dutra Barros
Vereador

Eduardo Sanches Casagrande
Vereador

Erondina Ferreira Godoy
Vereadora

Inacia Maria Nunes dos Santos
Vereadora

Ivonildo Andrade da Hora
Vereador

Jose Lemes Jorge
Vereador

Luciano de Oliveira Farias
Vereador

Roberto Borges de Miranda
Vereador

Andriano Camargo Antônio
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

Egrégia Casa de Leis.
Douto Edil.

Apresento para apreciação e futura aprovação por Vossas Excelências o projeto trazido á baila.

No Brasil, a Constituição Federal (CF) estabelece que um dos objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil é a construção de uma sociedade livre, justa e solidária. Tal orientação tem por finalidade minimizar as desigualdades entre concidadãos brasileiros, oferecendo a estes as mesmas oportunidades e condições para exercerem seus direitos e cumprirem seus deveres.

No país os concursos são de provas ou de provas e títulos, podendo ser realizado em duas etapas. Note-se que o termo concurso muitas vezes é utilizado para as seleções pertinentes a cargos ou funções não efetivas nem permanentes, visando "atender a necessidade temporária de excepcional interesse público". Este "concurso" é corretamente denominado de processo seletivo simplificado, o qual não é dotado da mesma objetividade dos concursos públicos previstos pela carta constitucional e a contratação do aprovado terá duração máxima de 4 anos.

Na maioria dos concursos públicos e processos seletivos o percentual mínimo é de 70% para poder classificar os candidatos, mas esse percentual pode variar muito.

Acima de 70% torna-se inviável sendo que a possibilidade é mínima dos inscritos.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, **06** de **fevereiro** de 2014.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Dr. Paulo Rogiério de Almeida
"Professor Paulinho – PV"
Presidente da Câmara Municipal

Claudio André Carvalho Almeida Lopes
Vice-Presidente

Julio Cesar Portela
1º Secretário

Antônio Carlos de Paulo
2° Secretário

Camila Godói da Silva
3° Secretária

Akdenis Mohamad Kourani
Vereador

Alexandre dos Santos Rodrigues
Vereador

Anderson Cavanha
Vereador

Claudio Dutra Barros
Vereador

Eduardo Sanches Casagrande
Vereador

Erondina Ferreira Godoy
Vereadora

Inacia Maria Nunes dos Santos
Vereadora

Ivonildo Andrade da Hora
Vereador

Jose Lemes Jorge
Vereador

Luciano de Oliveira Farias
Vereador

Roberto Borges de Miranda
Vereador

Andriano Camargo Antônio
Vereador